



ARQUIVE-SE
Nº 07423
Prest. 28

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.605

De 05 de Junho de 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO SEMEANDO ARTE E
VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

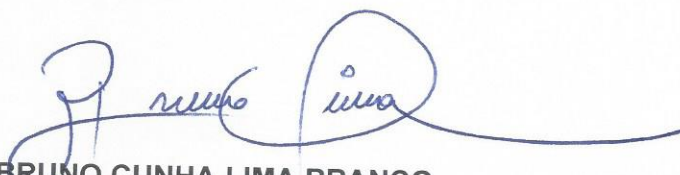
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO ARTE E VIDA**, CNPJ nº 37.331.418/0001-91.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional